LEI Nº 1.614, DE 09 DE ABRIL DE 1987.

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA CARGOS CONSTANTES DO ANEXO I E II, DA LEI Nº 1.522, DE 18/12/84.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alegre, autorizado a aumentar o número de vagas em quantitativo e cargos na forma a seguir:

04 (quatro) Motoristas,
05 (cinco) Serventes,
05 (cinco) Professores e ciar 02 (duas) vagas de Calceteiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 09 de abril de 1987.

JOÃO GOMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.